
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2022 - 2026

MAG FUNDO DE PENSÃO

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO:.....	5
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	5
2.1. Conselho Deliberativo	5
2.2. Conselho Fiscal.....	6
2.3. Diretoria Executiva.....	6
2.4. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).....	7
2.5. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos	7
3. PREMISSAS BÁSICAS:	7
4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	9
5. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO	10
5.1. Fase de Acumulação.....	10
5.1.1. Segmento Renda Fixa:	11
a) <i>Benchmark CDI</i>	11
b) <i>Benchmark IPCA</i>	11
5.1.2. Segmento Renda Variável:.....	11
a) <i>Benchmark IBrX</i>	11
5.1.3. Segmento Investimentos Estruturados:	11
a) <i>Benchmark CDI</i>	11
5.1.4. Segmento Investimentos no Exterior:	11
a) <i>Benchmark Global Index</i>	11
5.1.5. Segmento Operação com Participantes:.....	12
a) <i>Benchmark INPC</i>	12
5.1.6. Segmento Investimentos Imobiliário:	12
b) <i>Benchmark CDI</i>	12
5.2. Fase de Concessão de Benefícios	12
5.2.1. Segmento Renda Fixa:	13
a) <i>Benchmark CDI</i>	13
b) <i>Benchmark IPCA</i>	13
6. DIRETRIZES DE GESTÃO DO PORTFÓLIO GLOBAL	13
6.1. Limite de alocação por segmento	13
6.1.1. Alocação por Segmento - Fase de Acumulação.....	13
a) <i>Segmento de Renda Fixa</i>	13

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

b) <i>Segmento de Renda Variável</i>	14
c) <i>Segmento Investimentos Estruturados</i>	14
d) <i>Segmento Investimentos no Exterior</i>	14
e) <i>Segmento Operações com Participantes</i>	14
f) <i>Segmento Investimentos Imobiliários</i>	14
6.1.2. Limites de Alocação - Fase de Benefício	15
a) <i>Segmento Renda Fixa</i>	15
b) <i>Segmento Operações com Participantes</i>	15
6.2. Limite de alocação por emissor	15
6.2.1. Alocação por Emissor - Fase de Acumulação	15
6.2.2. Alocação por Emissor - Fase de Benefício	16
7. ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS	16
8. GERENCIAMENTO DOS RISCOS	17
8.1. <i>Risco de Mercado</i>	17
8.2. <i>Risco de Contraparte</i>	18
8.3. <i>Risco de Liquidez</i>	18
8.4. <i>Risco Legal</i>	19
8.5. <i>Risco Operacional</i>	19
8.6. <i>Risco Sistêmico</i>	19
9. QUADROS RESUMO	20
9.1. <i>Plano de Benefício Mongeral</i>	20
9.1.1. <i>Fase de Acumulação:</i>	20
9.1.2. <i>Fase de Benefício:</i>	20
9.2. <i>Plano de Benefício 03</i>	21
9.2.1. <i>Fase de Acumulação:</i>	21
9.2.2. <i>Fase de Benefício:</i>	21
9.3. <i>Plano de Benefício AbepomPrev</i>	22
9.3.1. <i>Fase de Acumulação:</i>	22
9.3.2. <i>Fase de Benefício:</i>	22
9.4. <i>Plano de Benefício PrevTran</i>	23
9.4.1. <i>Fase de Acumulação:</i>	23
9.4.2. <i>Fase de Benefício:</i>	23
9.5. <i>Plano de Benefício ContabilPrev</i>	24

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.5.1. Fase de Acumulação:	24
9.6. Plano de Gestão Administrativa (PGA)	30
10. Anexo I	31

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO

2022 - 2026

1. INTRODUÇÃO:

Este documento estabelece as bases sobre as quais os ativos da MAG FUNDO DE PENSÃO poderão ser investidos no intervalo de 2022 a 2026.

Esta Política de Investimentos foi elaborada pela Diretoria Executiva com o intuito de viabilizar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente de seus ativos em um horizonte de longo prazo sempre visando preservação de capital, tolerância a risco, liquidez compatível com as obrigações, custos razoáveis e maximização do retorno, que submete a aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. Fica sob responsabilidade do Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade.

Os investimentos descritos neste documento levaram em conta as diretrizes que regem as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de acordo com a Resolução CMN nº 4.661, Resolução Bacen 4.449, Resolução CGPC 04, Resolução CGPC 07, Instruções Previc 02 e 06, e suas alterações e restrições específicas avaliadas.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança distribui as competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

Abaixo apresentamos a Estrutura de Governança do MAG Fundo de Pensão e suas competências:

2.1. Conselho Deliberativo

- a) Deliberar sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- b) Nomear a Diretoria Executiva, fixando-lhes a remuneração, se for o caso;
- c) Dar posse aos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Comitês Gestores de Plano de Benefícios, estes quando instalados;
- d) Deliberar sobre a destituição de conselheiros indicados pelas patrocinadoras e instituidoras e membros da Diretoria Executiva;
- e) Alterar o presente Estatuto;
- f) Aprovar regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- g) Aprovar o custeio anual dos planos de benefícios;
- h) Aprovar regimentos internos e suas alterações;
- i) Deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;
- j) Aprovar e destituir auditores independentes;
- k) Aceitar doações, com ou sem encargos;
- l) Aprovar, anualmente, a política geral de investimentos dos recursos dos planos de benefícios administrados pelo MAG FUNDO DE PENSÃO, encaminhada pela Diretoria

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

Executiva a qual observará, quando instituído, as recomendações dos Comitês Gestores de cada plano de benefícios;

- m) Aprovar o orçamento anual e o Plano de Gestão Administrativa;
- n) Aprovar o relatório anual e a prestação de contas da Diretoria Executiva, após parecer do Conselho Fiscal;
- o) Apreçar recursos interpostos contra os atos da Diretoria Executiva, observados os prazos e procedimentos dispostos pelo Regimento Interno do MAG FUNDO DE PENSÃO;
- p) Deliberar sobre a destinação do patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo MAG FUNDO DE PENSÃO, no caso de sua extinção, observados os compromissos assumidos no plano e as regras previstas nos respectivos Convênios de Adesão;
- q) Decidir sobre os casos omissos deste Estatuto

2.2. Conselho Fiscal

- a) emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria, do balanço anual e as demonstrações contábeis da entidade;
- b) examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da entidade e quaisquer operações, atos e resoluções praticados pelos órgãos administrativos do MAG FUNDO DE PENSÃO;
- c) fiscalizar o cumprimento das normas e legislação vigentes no âmbito das atividades do MAG FUNDO DE PENSÃO;
- d) emitir, semestralmente, os relatórios de controles internos, nos moldes previstos na legislação.

2.3. Diretoria Executiva

- a) submeter ao Conselho Deliberativo propostas de elaboração e de alteração dos Regimentos Internos do MAG FUNDO DE PENSÃO;
- b) sugerir ao Conselho Deliberativo alterações do Estatuto;
- c) apresentar balanços e relatórios ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e auditores independentes, observada a esfera de atribuições dos órgãos estatutários;
- d) sugerir ao Conselho Deliberativo, anualmente, política geral de investimentos dos recursos dos planos de benefícios administrados pelo MAG FUNDO DE PENSÃO, ouvindo os Comitês Gestores de cada plano de benefícios, acaso existentes;
- e) fornece às autoridades competentes as informações que lhe forem solicitadas;
- f) relacionar-se com as patrocinadoras e instituidoras;
- g) divulgar aos participantes as informações necessárias ao acompanhamento de seus respectivos planos;
- h) orientar e executar os negócios da entidade;
- i) submeter ao Conselho Deliberativo proposta de alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefício;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

- j) submeter ao Conselho Deliberativo o Plano de Custeio de cada um dos planos de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA, observado o disposto no Convênio de Adesão e demais atos pertinentes;
- k) designar o diretor responsável pela administração financeira perante o órgão fiscalizador;
- l) baixar normas sobre a organização interna e funcionamento do MAG FUNDO DE PENSÃO;
- m) julgar recursos de decisões individuais de seus membros.

2.4. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

- a) responsável pela gestão dos recursos garantidores dos planos;
- b) responsável pela gestão da alocação dos recursos garantidores dos planos;
- c) supervisão dos recursos garantidores dos planos;
- d) controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos;
- e) prestação de informações relativas à aplicação dos recursos garantidores.

2.5. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

- a) responsável pela administração dos recursos garantidores dos planos;
- b) responsável pela alocação dos recursos garantidores dos planos;
- c) realização do controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos;

3. PREMISSAS BÁSICAS:

A MAG FUNDO DE PENSÃO administra planos de benefícios para diversos grupos de participantes e instituidores, com independência patrimonial. Por congregar mais de um instituidor e patrocinador, a MAG FUNDO DE PENSÃO é, também, qualificada como fundo multinstituído e multipatrocinado.

Esta política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências da MAG FUNDO DE PENSÃO.

Na implementação desta política, a MAG FUNDO DE PENSÃO aplica parte de seus recursos em ativos de renda fixa, lastreados em juros e inflação, parte em renda variável, diversificados entre fundos de investimento em ações (FIA) de gestores previamente aprovados e Fundos de índice (ETF), parte em investimentos estruturados, tais como fundos multimercados também de gestores previamente aprovados, além de investimentos no exterior, através de ativos emitidos no exterior pertencentes à carteiras de fundos constituídos no Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela CVM. Essas aplicações são escolhidas respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos e as restrições legais existentes.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

A MAG FUNDO DE PENSÃO atualmente compreende dez planos de benefícios, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

São eles:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| I. Plano de Benefício Mongeral | VI. Plano de Benefícios MAG Federação |
| II. Plano de Benefício Nº 03 | VII. Plano de Benefícios CAPITALPrev |
| III. Plano de Benefícios AbepomPrev | VIII. Plano de Benefícios CariocaPrev |
| IV. Plano de Benefícios PrevTran | IX. Plano de Benefícios PREVEDUCA |
| V. Plano de Benefícios ContabilPrev | X. Plano de Benefícios COOPPrev |

Todos os planos administrados pelo MAG FUNDO DE PENSÃO são da modalidade de Contribuição Definida, com exceção do Plano 03, cuja modalidade é Contribuição Variável. Nesta estrutura, a diferenciação das estratégias de gestão de recursos respeita as características da modalidade e da fase em que estão compreendidos cada um dos Planos de Benefícios. Os recursos do Plano de Benefício Mongeral, Plano de Benefício Nº 03, Plano de Benefícios AbepomPrev e o Plano de Benefícios PrevTran estão distribuídos em duas fases: Fase de Acumulação de Recursos e a Fase de Concessão de Benefícios. Já os recursos do Plano de Benefícios ContabilPrev, Plano de Benefícios MAG Federação, Plano de Benefícios CAPITALPrev, Plano de Benefícios PREVEDUCA, Plano de Benefícios CariocaPrev e Plano de Benefícios COOPPrev, compreendem apenas a Fase de Acumulação de Recursos.

O Plano de Benefício Nº 03 está fechado para a entrada de novos participantes e possui praticamente todos os seus participantes em Fase de Benefício. Os que ainda estão em Fase de Acumulação já estão bem próximos de migrar para a Fase de Benefício. Sendo assim, devido a essa excepcionalidade, os recursos da Fase de Acumulação do Plano de Benefício Nº 03 serão alocados como recursos da Fase de Benefício, priorizando a preservação de capital para esses participantes e reduzindo a exposição ao risco.

O BNY Mellon Serviços Financeiros é o Administrador Fiduciário da carteira do MAG Fundo de Pensão e responsável pela seleção, acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviço relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários, que é feito através de um processo robusto de due diligence. Neste processo são avaliados os processos internos dos prestadores de serviço, a qualidade dos controles, ferramentas e pessoas através de um questionário específico e caso haja necessidade é realizada uma visita in loco para atestar a aderência aos processos e controles descritos no questionário aplicado.

O Administrador Fiduciário também responde pelas técnicas e parâmetros de precificação adotados, que seguem as normas legais e regulamentares estabelecidas e os procedimentos comumente aceitos. É utilizado o preço de mercado, fornecido por fonte auditável e transparente, sempre que possível. Nos casos em que não exista um nível mínimo de representatividade, por falta de liquidez ou por algum evento incomum de mercado, ou na ausência de fonte auditável

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

consensual, será aplicada uma metodologia que consiste na obtenção de um *Preço Indicativo de Mercado (PIC)*¹, conforme descrito no Manual de Precificação do Administrador.

A Carteira de investimentos utilizada pela MAG FUNDO DE PENSÃO para absorver e agregar o seu portfólio terá a gestão realizada pela MAG Investimentos e a custódia de seus ativos no Banco Bradesco, instituições credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para realizarem esses serviços. Sendo assim, a MAG FUNDO DE PENSÃO será responsável pela consolidação das informações para envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

No Anexo I apresentamos o quadro de rentabilidade auferida por cada Plano de Benefícios em cada segmento de aplicação nos 5 (cinco) exercícios anteriores a este documento.

Para definição do conceito de conflito de interesses na gestão dos investimentos a Entidade se baseia no art. 12, parágrafo único, da Res. CMN nº 4.661/18. Na realização das operações é vedado realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e seus cônjuges, assim como com seus parentes até o segundo grau, ou empresas de que participem, exceto no caso de empresa de capital aberto com participação inferior a cinco por cento. A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.661/2018.

4. . RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

A MAG FUNDO DE PENSÃO, além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental e compromisso com suas partes relacionadas.

A MAG FUNDO DE PENSÃO aplica os recursos da Entidade buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e a

¹ Metodologia de precificação da BNY Mellon Serviços Financeiros

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

sociedade, e que gerem rentabilidade compatível com as características do investimento, assim entendidos aqueles que criam valor para todas as partes envolvidas.

5. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos dos Planos de Benefícios, a MAG FUNDO DE PENSÃO considera a fase em que o participante se encontra, priorizando uma gestão de recursos com foco na maximização da rentabilidade, com um nível de risco confortável. No Plano de Gestão Administrativa (PGA) os recursos são integralmente aplicados em renda fixa.

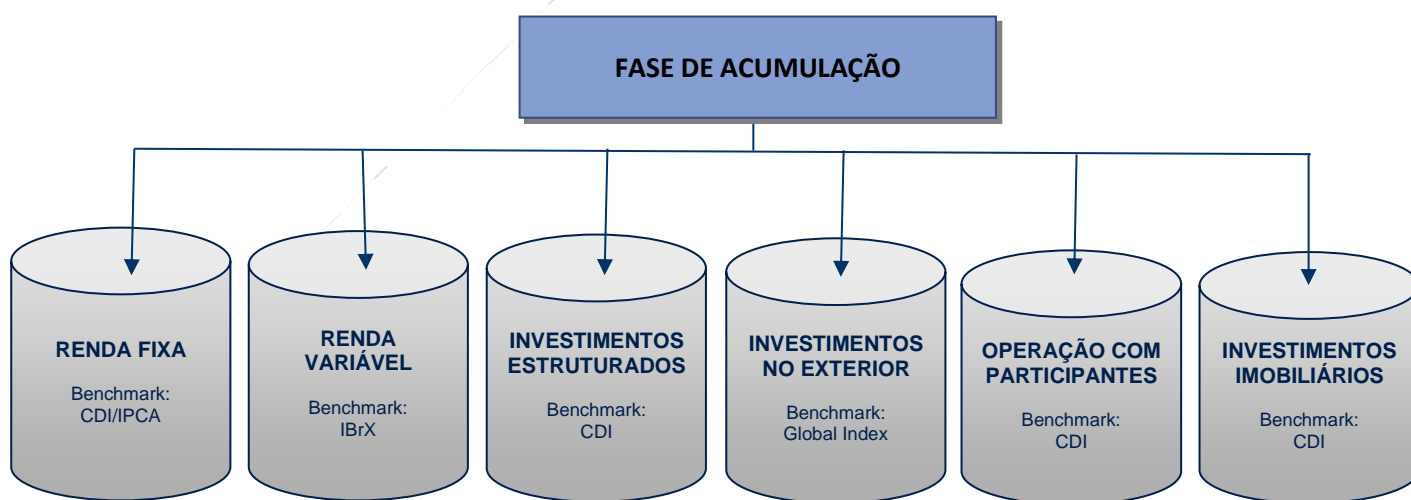
A MAG FUNDO DE PENSÃO poderá utilizar-se de posições em derivativos para fins de investimento e ou para proteção de carteira, considerando as estratégias nos diversos segmentos permitidos.

Pelo critério de segregação do objetivo de investimento em cada um dos Planos (Fase de Acumulação versus Fase de Concessão de Benefícios), estes recursos deverão ser divididos da seguinte forma:

5.1. Fase de Acumulação

A alocação estratégica dos recursos durante a Fase de Acumulação poderá ser dividida em seis classes de ativos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior, Operações com Participantes e Investimentos Imobiliários.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita conforme o fluxograma abaixo:



Considerando o perfil da carteira, os objetivos de retorno e a tolerância a risco a MAG FUNDO DE PENSÃO acredita que estratégias baseadas em "timing" de mercado representam um risco elevado

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

que, no longo prazo, não é recompensado pelo retorno auferido. Dessa forma, a gestão dos recursos será pautada pela manutenção desta alocação, obtida através de rebalanceamentos constantes do portfólio de investimentos.

Na sequência, fazemos uma descrição dos veículos de investimento utilizados para o cumprimento deste mandato, segmentados por seus respectivos benchmarks:

5.1.1. Segmento Renda Fixa:

a) *Benchmark CDI*

- Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa.
- Títulos Públicos Federais: Pré Fixado e Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

b) *Benchmark IPCA*

- Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa.
- Títulos Públicos Federais: Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

5.1.2. Segmento Renda Variável:

a) *Benchmark IBrX*

- Cotas de Fundos de Investimento em Ações.
- Cotas de Fundos de Índice (Exchange Trade Fund – ETF).

5.1.3. Segmento Investimentos Estruturados:

a) *Benchmark CDI*

- Cotas de Fundos de Investimento Multimercados.
- Cotas de Fundos de Investimento em participações (FIP)

5.1.4. Segmento Investimentos no Exterior:

a) *Benchmark Global Index*

- Ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras de fundos constituídos no Brasil.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

5.1.5. Segmento Operação com Participantes:

a) *Benchmark INPC*

- Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.
- financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.

5.1.6. Segmento Investimentos Imobiliário:

b) *Benchmark CDI*

- Cotas de Fundos de Investimento imobiliário (FII)
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

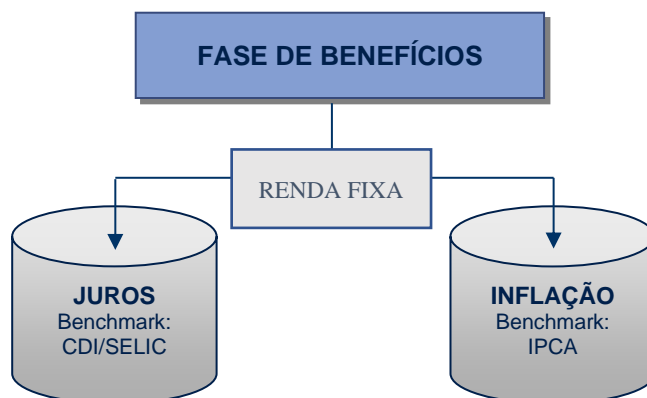
5.2. Fase de Concessão de Benefícios

À medida que cada participante atinge os pré-requisitos necessários para a aposentadoria e solicita o recebimento de seu benefício, a reserva técnica acumulada por este, durante a fase de atividade, é transferida para os investimentos destinados à fase de benefícios.

Conjugando as simulações do passivo atuarial com a constante análise dos ativos de longo prazo disponíveis no mercado financeiro, busca-se a implementação de estratégias de Asset Liability Management (ALM) para os recursos destinados à cobertura dos benefícios concedidos, com o objetivo de garantir a solvência financeira e econômica de cada um dos planos de benefícios ao longo do tempo.

Os recursos que compõem o portfólio da Fase de Concessão de Benefícios são alocados integralmente em ativos de Renda Fixa com benchmark em IPCA, CDI ou Selic.

A distribuição dos recursos é feita conforme o fluxograma abaixo:



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

5.2.1. Segmento Renda Fixa:

a) *Benchmark CDI*

- Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa.
- Títulos Públicos Federais: Pré Fixado e Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

b) *Benchmark IPCA*

- Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa.
- Títulos Públicos Federais: Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

6. DIRETRIZES DE GESTÃO DO PORTFÓLIO GLOBAL

Consideramos a definição da alocação estratégica de recursos de suma importância e diversos estudos mostram que mais de 90% da variabilidade dos retornos de carteiras de investimento no longo prazo é proveniente desta decisão de alocação.

Os recursos dos Planos deverão ser divididos entre as classes de ativos, definidas pela Fase em que o participante se encontra, respeitando o limite de alocação em cada um dos veículos de investimento, conforme definido a seguir:

6.1. Limite de alocação por segmento

6.1.1. Alocação por Segmento - Fase de Acumulação

a) Segmento de Renda Fixa

O limite para alocação será de **50% a 100% do portfólio**, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 85% em Títulos Públicos Federais, com variação atrelada à taxa de juros.
- De 0% a 60% em Títulos Públicos Federais, com variação atrelada a índices de preços
- De 0% a 50% em Títulos Privados, com variação atrelada à taxa de juros.
- De 0% a 20% em Títulos Privados, com variação atrelada a índices de preços.
- De 0% a 85% em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa com benchmark CDI.
- De 0% a 60% em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa com benchmark IPCA.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

b) Segmento de Renda Variável

O limite para alocação será de **5% a 30% do portfólio**, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 30% em Cotas de Fundos de Investimento em Ações.
- De 0% a 30% em Cotas de Fundos de Índice atreladas a índices de ações (IBrX).

c) Segmento Investimentos Estruturados

O limite para alocação será de **0% a 15% do portfólio**, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 15% em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado.
- De 0% a 15% em Cotas de Fundos de Investimento em participações (FIP).

d) Segmento Investimentos no Exterior

O limite para alocação será de **0% a 10% do portfólio**, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 10% em ativos emitidos no exterior pertencentes a carteiras de fundos constituídos no Brasil, com variação atrelada a índice de ações (Global Index).

e) Segmento Operações com Participantes

O limite para alocação será de **0% a 15% do portfólio**, destinados para os seguintes segmentos:

- De 0% a 15% em empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.
- De 0% a 15% em financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.

f) Segmento Investimentos Imobiliários

O limite para alocação será de **0% a 20% do portfólio**, destinados para os seguintes segmentos:

- De 0% a 20% em cotas de fundos de investimento imobiliário (FII).
- De 0% a 20% em certificados de recebíveis imobiliários (CRI).

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

6.1.2. Limites de Alocação - Fase de Benefício

a) Segmento Renda Fixa

O limite para alocação será de **85% a 100% do portfólio**, respeitando os seguintes limites individuais:

- De 0% a 30% em Títulos Públicos Federais, com variação atrelada à taxa de juros.
- De 0% a 100% em Títulos Públicos Federais, com variação atrelada a índices de preços.
- De 0% a 30% em Títulos Privados, com variação atrelada à taxa de juros.
- De 0% a 50% em Títulos Privados, com variação atrelada a índices de preços.
- De 0% a 30% em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa com benchmark CDI.
- De 0% a 100% em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa com benchmark IPCA.

b) Segmento Operações com Participantes

O limite para alocação será de **0% a 15% do portfólio**, destinados para os seguintes segmentos:

- Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.
- Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.

6.2. Limite de alocação por emissor

6.2.1. Alocação por Emissor - Fase de Acumulação

- De 0% a 100% quando a contraparte for o Tesouro Nacional.
- De 0% a 20% quando a contraparte for Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen.
- De 0% a 10% para os demais emissores.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

6.2.2. Alocação por Emissor - Fase de Benefício

- De 0% a 100% quando a contraparte for o Tesouro Nacional.
- De 0% a 20% quando a contraparte for Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen.
- De 0% a 10% para os demais emissores.

7. ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A MAG FUNDO DE PENSÃO considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos de seus planos de benefícios.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira dos planos de benefícios, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente Política de Investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da MAG FUNDO DE PENSÃO.

O quadro a seguir contém as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

Projeções Indicadores Macroeconômicos				
Ano	IBrX	CDI	IPCA	IGP-M
2022	16,69%	11,14%	4,96%	5,35%
2023	13,06%	7,67%	3,42%	4,00%
2024	12,28%	6,93%	3,10%	4,00%
2025	12,28%	6,93%	3,00%	4,00%
2026	12,28%	6,93%	3,00%	4,00%

Fontes: Banco Central e MAG Investimentos

Focus: 19/11/2021

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

8. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Gerenciamos a exposição a riscos através de uma estrutura especializada e da utilização de ferramentas de monitoramento específicas.

Com ferramentas utilizadas para minorar o risco da alocação dos recursos financeiros, das oscilações e volatilidade do mercado financeiro, da dinâmica do passivo atuarial e para dar suporte às decisões de investimento, dividimos em sete grupos de risco:

8.1. Risco de Mercado

Risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, preço das ações e de commodities.

Como ferramentas utilizadas para minimizar os riscos da alocação dos recursos, das oscilações e volatilidade do mercado financeiro, da dinâmica do passivo atuarial e para dar suporte às decisões de investimento, podemos citar:

- a) **VaR:** utilizado para gerenciar os riscos financeiros em situações de normalidade de mercado, medindo a perda máxima esperada de uma carteira de investimentos em um determinado horizonte de tempo.

O quadro a seguir exhibe as principais premissas e parâmetros utilizados no cálculo do VaR, assim como o limite considerado adequado para a carteira.

Premissas	Parâmetros
Modelo	Paramétrico
Distribuição	Normal
Intervalo de Confiança	97,50%
Volatilidade	EWMA
Lambda Padrão	94%
Amostra	252
Composição dos Retornos	Contínuo
Limite	0,50%

- b) **Stress Test:** complementam as estimativas de exposição ao risco de mercado, considerando cenários adversos ou crises históricas de grande impacto no mercado financeiro.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

8.2. Risco de Contraparte

Risco da contraparte não cumprir com a obrigação contratada através de uma operação de crédito, tais como CDB, Letra Financeira, Debênture, Nota Promissória, FIDC, ou qualquer outro tipo de operação crédito.

Serão selecionados para compor a carteira de crédito apenas ativos classificados como “Grau de Investimento”, por pelo menos uma das seguintes agências de classificação de risco: Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch.

Abaixo a tabela com os ratings atualmente classificados como “Grau de Investimento” por cada uma das agências. Caso a referência do patamar mínimo de “Grau de Investimento” seja modificado, passará a valer, automaticamente, como classificação mínima o novo patamar definido pela respectiva agência.

Classificação	Fitch	Moody's	S&P	Austin
Prime	AAA(bra)	Aaa.br	brAAA	AAA
Grau elevado	AA+(bra)	Aa1.br	brAA+	AA+
	AA(bra)	Aa2.br	brAA	AA
	AA-(bra)	Aa3.br	brAA-	AA-
Grau médio	A+(bra)	A1.br	brA+	A+
	A(bra)	A2.br	brA	A
	A-(bra)	A3.br	brA-	A-
Grau baixo	BBB+(bra)	Baa1.br	brBBB+	BBB+
	BBB(bra)	Baa2.br	brBBB	BBB
	BBB-(bra)	Baa3.br	brBBB-	BBB-

8.3. Risco de Liquidez

Relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

Para mitigar esse risco a MAG FUNDO DE PENSÃO mantém suas aplicações em investimentos com bastante liquidez para minimizar a possibilidade de descasamento da carteira de investimentos em relação aos passivos, levando-se em consideração a duração média, indexadores e fluxos de pagamento.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO 2022 - 2026

8.4. Risco Legal

Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

O acompanhamento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC é realizado pela MAG FUNDO DE PENSÃO constantemente e visa mensurar e quantificar a conformidade legal de todas as carteiras de investimento. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ é responsável pelo monitoramento da aderência dos ativos integrantes das carteiras de investimento em relação à legislação aplicável.

8.5. Risco Operacional

Refere-se à possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo conglomerado, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo conglomerado.

Os processos operacionais são monitorados e avaliados constantemente objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos.

8.6. Risco Sistêmico

O risco de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN.

Visando mitigar ao máximo o risco sistêmico a MAG FUNDO DE PENSÃO procura obter a melhor diversificação entre os vários setores da atividade econômica, de modo a ter uma exposição de risco bem diversificada entre os setores, para que possa mitigar os impactos de eventuais crises em algum segmento.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9. QUADROS RESUMO

9.1. Plano de Benefício Mongeral

9.1.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	52%	10,77%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	25%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	27%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	10%	8,96%	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,30%	

9.1.2. Fase de Benefício:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Benchmark	Índice de Referencia
RENDA FIXA	0%	100%	100%		
<i>Juros</i>	0%	30%	0%	CDI	
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	30%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	30%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	30%			
<i>Inflação</i>	70%	100%	100%	IPCA	IPCA + 3,26%
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	100%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	100%			

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.2. Plano de Benefício 03

9.2.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	60%	100%	100%	10,42%	
<i>Juros</i>	0%	70%	0%	0,00%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	70%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	70%			
<i>Inflação</i>	30%	100%	100%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	70%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	70%			
RENDA VARIÁVEL	0%	20%	0%	-	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Índice (ETF)</i>	0%	20%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	0%	-	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
IMÓVEIS	0%	0%	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	-	-	-
TOTAL				10,42%	

9.2.2. Fase de Benefício:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Benchmark	Meta Atuarial
RENDA FIXA				
<i>Juros</i>	0%	30%	CDI	IPCA + 3,28%
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	30%		
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	30%		
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	30%		
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	30%		
<i>Inflação</i>	70%	100%	IPCA	
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	100%		
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%		
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%		
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	100%		

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.3. Plano de Benefício AbepomPrev

9.3.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

9.3.2. Fase de Benefício:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Benchmark	Meta Atuarial
RENDA FIXA				
<i>Juros</i>	0%	30%	CDI	INPC + 3,26%
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	30%		
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	30%		
<i>Inflação</i>	70%	100%	IPCA	
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	100%		
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	100%		

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.4. Plano de Benefício PrevTran

9.4.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

9.4.2. Fase de Benefício:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Benchmark	Meta Atuarial
RENDA FIXA				
<i>Juros</i>	0%	30%	CDI	INPC + 3,26%
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	30%		
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	30%		
<i>Inflação</i>	70%	100%	IPCA	
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	100%		
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	100%		

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.5. Plano de Benefício ContabilPrev

9.5.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.6. Plano de Benefício MAG Federação

9.6.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.7. Plano de Benefício CAPITALPrev

9.7.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.8. Plano de Benefício CariocaPrev

9.8.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.9. Plano de Benefício PREVEDUCA

9.9.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.10. Plano de Benefício COOPPrev

9.10.1. Fase de Acumulação:

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	30%	100%	62%	10,79%	CDI / IPCA
<i>Juros</i>	20%	85%	32%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
<i>Inflação</i>	10%	60%	30%	10,42%	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	60%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	20%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	20%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	60%			
RENDA VARIÁVEL	5%	30%	15%	16,69%	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	30%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	30%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	15%	15%	16,71%	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Participações</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%	8%	10,00%	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0%	20%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário</i>	0%	20%			
<i>Certificados de Recebíveis Imobiliários</i>	0%	20%			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	0%	-	INPC
<i>Empréstimos Pessoais</i>	0%	15%			
<i>Financiamentos Imobiliários</i>	0%	15%			
TOTAL			100%	12,50%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

9.11. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA					
Juros	0%	100%	100%	11,14%	CDI
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	100%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	50%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	50%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	100%			
Inflação	0%	0%	0%	-	IPCA
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	0%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	0%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	0%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	0%			
RENDA VARIÁVEL	0%	0%	0%	-	IBrX
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	0%			
<i>Cotas de Fundos de Índice (ETF)</i>	0%	0%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	0%	0%	-	CDI
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	0%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	0%	0%	-	Global Index
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	0%			
IMÓVEIS	0%	0%	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	0%	-	-	-
TOTAL				11,14%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAG FUNDO DE PENSÃO
2022 - 2026

1. Anexo I

	2017	2018	2019	2020	2021*	Acumulado
PB Mongeral	12,47%	7,58%	13,13%	0,09%	0,16%	37,22%
Segmento de Renda Fixa	12,45%	6,80%	10,68%	5,41%	5,34%	47,60%
Segmento de Renda Variável	30,04%	10,29%	36,80%	-1,69%	-0,62%	91,67%
Segmento de Investimentos Estruturados	2,94%	6,02%	9,54%	-1,90%	-20,24%	-6,46%
Segmento de Investimentos no Exterior	7,48%	0,00%	12,53%	-3,08%	10,07%	29,03%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	6,94%	5,56%	12,89%
PB 03	11,16%	12,19%	23,06%	7,05%	0,99%	65,91%
Segmento de Renda Fixa	11,16%	12,19%	23,06%	7,05%	0,99%	65,91%
Segmento de Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PB Contabilprev	12,47%	7,58%	13,29%	-0,11%	0,16%	37,13%
Segmento de Renda Fixa	12,42%	6,80%	10,68%	5,41%	5,34%	47,56%
Segmento de Renda Variável	30,04%	10,29%	36,80%	-1,69%	-0,62%	91,68%
Segmento de Investimentos Estruturados	3,41%	6,02%	9,54%	-1,90%	-20,24%	-6,03%
Segmento de Investimentos no Exterior	7,46%	0,00%	12,53%	-3,08%	10,07%	29,01%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PB Abepomprev	12,36%	7,58%	13,20%	0,15%	0,16%	37,27%
Segmento de Renda Fixa	12,35%	6,80%	10,68%	5,41%	5,34%	47,47%
Segmento de Renda Variável	30,07%	10,29%	36,80%	-1,69%	-0,62%	91,71%
Segmento de Investimentos Estruturados	3,41%	6,02%	9,54%	-1,90%	-20,24%	-6,03%
Segmento de Investimentos no Exterior	7,47%	0,00%	12,53%	-3,08%	10,07%	29,02%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PB Prevtran	13,56%	7,58%	13,19%	0,64%	0,11%	39,32%
Segmento de Renda Fixa	13,77%	6,80%	10,68%	5,41%	5,34%	49,34%
Segmento de Renda Variável	23,95%	10,29%	36,80%	-1,69%	-0,62%	82,70%
Segmento de Investimentos Estruturados	3,03%	6,02%	9,54%	-1,90%	-20,24%	-6,38%
Segmento de Investimentos no Exterior	9,00%	0,00%	12,53%	-3,08%	10,07%	30,85%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

*dados até 24/11/2021